



PORTARIA N.º 19.770, DE 04/07/2023.

CONVALIDA FÉRIAS REGULARES DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o período de gozo de férias regulares do servidor abaixo descrito, conforme MEMO. GRH –FÉRIAS/RCT N.º 064/2023, contido no Processo n.º 22.891/2023, a saber:

- ANDRÉ MENDES PIOL  
MATRICULA 28924  
Período Aquisitivo: 05/12/2020 A 04/12/2021  
Período de Gozo das Férias: 27/06/2023 A 16/07/2023 – 20 DIAS  
Documento solicitante: Processo eletrônico 21305/2023 SEMAM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

